



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 101 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROTOCOLO ANTI-BULLYING QUE SEJA VOLTADO À NEURODIVERSIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A Vereadora Rita de Cássia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a **criação e implementação de um Protocolo Anti-Bullying com foco na proteção de alunos neurodivergentes**, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições, no âmbito das escolas da rede pública municipal de Pentecoste/CE.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda crescente da sociedade, sobretudo de pais e responsáveis, preocupados com o aumento de casos de bullying no ambiente escolar, em especial contra crianças e adolescentes neurodivergentes, que frequentemente enfrentam dificuldades de interação social e, por isso, tornam-se mais vulneráveis a situações de exclusão, constrangimento e violência psicológica.

A ausência de medidas específicas e de um protocolo padronizado dificulta a identificação e o enfrentamento eficaz desses casos, comprometendo o desenvolvimento educacional, emocional e social dos alunos afetados. Dessa forma, torna-se essencial a adoção de políticas públicas que promovam um ambiente escolar mais inclusivo, seguro e respeitoso.

#### DA SUGESTÃO

Sugere-se que o referido protocolo contemple:

A realização de **campanhas educativas permanentes sobre bullying e neurodiversidade**; a **capacitação de professores e equipes escolares para**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

**identificação e manejo adequado das situações; a criação de canais seguros para denúncia e acompanhamento dos casos; a aplicação de medidas disciplinares pedagógicas aos agressores; a acompanhamento psicossocial das vítimas, com apoio às famílias; a promoção de ações de conscientização envolvendo toda a comunidade escolar.**

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias, visando garantir um ambiente escolar mais justo, inclusivo e seguro para todos.

Câmara Municipal de Pentecoste, 06 de abril de 2026

---

**RITA C. P. S. LIMA**  
**VEREADORA**